

AUT: 144/2020

PROJETO: 0731/2020

AUTOR: JANGUY FERREIRA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.727

De 25 de Setembro de 2020.

INSTITUI A CAMPANHA "VACINAÇÃO JÁ" E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** Esta Lei institui a Campanha "Vacinação Já", de alerta e orientação a todas as pessoas, sobre o diagnóstico precoce e prevenção de epidemias e doenças.

**Art. 2º** A campanha prevista no caput visa orientar a população de que as epidemias e doenças podem ser prevenidas através da vacinação, devendo para tanto, reunir entidades de defesa da saúde, conselheiros de saúde, grupos médicos e a própria sociedade civil, a fim de promover ações de prevenção, tais como:

- I. Palestras sobre a importância da vacinação para cada faixa etária, inclusive na adulta.
- II. Orientação de toda a população quando houver surto epidemiológico.
- III. Indicação de outras medidas preventivas.
  - I - a promoção da doação segura de sangue animal; e
  - II - a conscientização dos tutores de animais domésticos sobre a importância deste ato.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal